

CANDIDATURAS AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITORES DA UNIVERSIDADE LICUNGO

A Universidade Licungo torna público o início do processo de eleição de candidatos aos cargos de Reitor, Vice-Reitor Académico e Vice-Reitor Administrativo nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral da Universidade Licungo.



REQUISITOS

É elegível a candidato ao cargo de Reitor ou Vice-Reitor da Universidade Licungo quem reunir os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade moçambicana;
- Ter nível académico de Doutor;
- Ter experiência de pelo menos 10 anos como Docente e/ou Investigador no subsistema do Ensino Superior;
- Ter a categoria mínima de Professor Auxiliar ou Investigador Auxiliar;
- Experiência de pelo menos 3 anos de gestão de uma Unidade Orgânica, Serviço ou Departamento em Instituição de Ensino Superior e/ou de Investigação; e
- Não estar abrangido por inelegibilidades previstas na Lei em vigor.



DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

As candidaturas são submetidas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Carta de candidatura dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo a identificação completa, manifestando expressa e claramente o desejo de concorrer para apenas um dos Cargos (Reitor ou Vice-Reitor de um dos pelouros) e incluindo a indicação de um número de telefone e endereço de correio electrónico, destinados à recepção de notificações no âmbito do processo eleitoral;
- Declaração sob compromisso de honra de não se encontrar abrangido por nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei e no Estatuto da Universidade Licungo;
- Curriculum vitae do candidato, datado e assinado, acompanhado dos documentos relevantes para a apreciação do mérito da candidatura;
- Programa de governação que se propõe executar durante o seu mandato, redigido em língua portuguesa, aplicável aos candidatos ao cargo de Reitor;
- Fotocópia reconhecida de Bilhete de Identidade ou certidão narrativa completa;
- Uma foto do tipo passe a cores;
- Certificado do registo criminal;
- Diploma de provimento de nomeação provisória ou termo de início de funções;
- Fotocópia reconhecida de Certificado de Habilitações Literárias ou Certificado de Equivalências.



LOCAL E PRAZO DE SUBMISSÃO

A candidatura deve ser submetida em formato físico e digital (e-mail: comissaoeleitoral@unilicungo.ac.mz) em português, até o dia **10/05/2024**, no período das **8: 00 às 15: 00 horas**, pelo próprio candidato ou interposta pessoa a Comissão Eleitoral, nos seguintes locais: *Campus Murrópue*, no Gabinete Jurídico, Rés-do-Chão, Cidade de Quelimane; ou *Campus Ponta-Gêa*, Sala de Espera, Rés-do-Chão, Cidade da Beira.

Contactos: Quelimane – **Baptista Rodrigues**, 864437130; Beira – **Fonseca Viegas**, 842342605.



CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nos Estatutos da Universidade Licungo e no Regulamento Eleitoral da Universidade Licungo.

Quelimane, 26 de Abril de 2024
O Presidente da Comissão Eleitoral
/Prof. Doutor Ricardo Raboco/

